**À Subcomissão de Promoções**

**Secretaria da** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Objeto**: Pedido de Reconsideração do Ranking Preliminar de Promoções

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) na matrícula funcional n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ingressei no cargo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, junto ao serviço público estadual na data de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Em 25 de maio de 2022, foi publicada a Instrução Normativa n. 07 da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, que dispõe sobre o fluxo do processo de promoções, referente ao período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2022, dos servidores pertencentes ao Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado, do Quadro dos Técnicos de Nível Médio, e do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo cronograma de operacionalização, disponibilizado no Anexo Único da referida Instrução Normativa n. 07/2022, o ciclo de promoções teve data de início em 25 de maio de 2022 e encerramento no dia 31 de maio de 2022.

Em face disso, no dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, encaminhei a esta Subcomissão, mediante o protocolo n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, todas as informações e documentos necessários para análise das promoções por Antiguidade e por Merecimento. Assim, encerrado o ciclo de entregas, foi publicado, na segunda edição do Diário Oficial do Estado do dia 09/06/2022, o ranking preliminar dos servidores aptos às referidas promoções.

No entanto, mesmo com todas as informações prestadas, verifico que fui colocado(a) na \_\_\_\_\_\_ posição do Ranking Preliminar de Promoção por Antiguidade, atrás, inclusive, de servidores que ingressaram neste mesmo cargo, após a data do meu ingresso. Em tese, portanto, servidores com tempo no cargo inferior ao meu ficaram, equivocadamente, mais bem colocados.

Ainda, na ocasião do protocolo foram entregues os seguintes documentos para avaliação das promoções:

(Citar documentos)

Entretanto, mesmo com todos os documentos encaminhados, verifico que fui colocado(a) na \_\_\_\_\_\_ posição do Ranking Preliminar de Promoção por Merecimento, quando, na realidade, em razão dos meus cursos e titulações, deveria ter ficado mais bem colocado.

**PELO EXPOSTO**, venho, perante esta Subcomissão de Promoções, requerer a **RECONSIDERAÇÃO** da posição estabelecida no Ranking Preliminar de Promoções por Antiguidade e por Merecimento, publicada na segunda edição do Diário Oficial Estadual do dia 09/06/2022, pelos fatos e fundamentos acima apresentados.

Porto Alegre/RS, \_\_\_\_\_\_ de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Requerente